

**REFERENDO NA MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE 7.603 MARANHÃO**

RELATOR : **MIN. FLÁVIO DINO**
REQTE.(S) : **SOLIDARIEDADE**
ADV.(A/S) : **DANIEL SOARES ALVARENGA DE MACEDO E
OUTRO(A/S)**
INTDO.(A/S) : **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO MARANHÃO**
ADV.(A/S) : **PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

DESPACHO

Cumpra-se o despacho por mim proferido no eDoc. 49, com a observação de que o prazo concedido à parte autora deve ser ampliado para 15 (quinze) dias, a fim de que também se manifeste sobre os novos documentos juntados (eDoc. 33/37), atendendo a requerimento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (eDoc. 50), inclusive diante da possível caracterização da perda superveniente do objeto.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2024.

Ministro FLÁVIO DINO

Relator

Documento assinado digitalmente